



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.525/2018

ALTERA DECRETO N. 1.406/2017 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA EDUCAÇÃO, PARA SUBSTITUIR MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o membro **Representante das Escolas Municipais** de Ana Carolina Tomaz de Carvalho por **Maria Eliana da Silva Ferreira**.

Art. 2º. Fica alterado o membro Representante **do Poder Executivo Municipal** de José Madeira Duca Filho por **Maiquel Antônio Diogo Marçal**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efetivos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 03 de dezembro de 2018.

E.P. Carrara
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

